



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2023

Exmo. Senhor
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Indicação ao **Sr. João Paulo Calixto**, secretário municipal de obras, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar o **conserto na rua Primo Pertel, nº60 – Bairro N.S. Aparecida.**

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, pois como os paralelepípedos estão cedendo e mal posicionados está colocando em risco, carros, motos e população que transitam pela localização.

Sala das Sessões
Em, 27 de março de 2023

GEFERSON ALVES
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 27/03/2023 13:55

Checksum: **EB9492F6FABB0591792F365D0AA3161C27164FDB98C07325EF0F3B4C675E6FAB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.